



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br  
PABX: (11) 4744-8000

## PORTARIA Nº 014/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

### RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) **Rita de Cássia Eiras Canton Moraes**, “Assessor Técnico de Recursos Humanos” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCR-III”, **regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de **01/08/2020 a 31/07/2021**, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de **01/02/2022 a 20/02/2022**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 10 de janeiro de 2022.

  
**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente

  
**VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO**  
1º Secretário

  
**VEREADOR JAIME SIUNTE**  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

(assinada por força da Resolução nº 003/2021)

**Cinthia K. Nakayama dos Santos**  
Assessor Técnico Legislativo  
Diretoria Legislativa  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO